

LEI Nº 20 DE 12 DE JULHO DE 1989

DENOMINA Praça Pública no Parque Vera Lúcia.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Passa a denominar-se “Praça Carmélio Francisco Rodrigues”, Praça Pública localizada no início da Rua Maria da Gloria Cabral , no Parque Vera Lúcia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 12 de julho de 1989.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal